



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital n. 002/2022

**PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - V DA SECRETARIA DE
SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE -
MS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado o prazo de inscrição do **Processo Seletivo Simplificado V**, para compor o banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais ocupantes dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ESF II – Assentamento Campanário, ESF V - Correio e ESF VII - Rural), Auxiliar de Administração, Fisioterapeuta (06 horas) e Médico Psiquiatra**, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado V até o dia **04 de novembro de 2022**;

Art. 2º O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **08 de novembro de 2022**, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.diariooficialms.com.br/assomasul>).

São Gabriel do Oeste - MS, 31 de outubro de 2022.

GERALDO ROLIM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto “P” 450/2022